

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 028 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 454/2014.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o Processo Ético-disciplinar n. 004/2014

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Presidente da Comissão de Instrução do Processo Ético-Disciplinar supracitado, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a colaboradora Dra. Clotildes Netto de Oliveira Santos, Coren-MS n. 197299, pela colaboradora Dra. Silvia Alves Bonifácio Borgato, Coren-MS n. 51581, na qualidade de vogal da Comissão de Instrução do Processo Ético-Disciplinar n. 004/2014.

Art. 2º O exercício desta função não gera o direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476